



Contribuição previdenciária

Anualmente, após o fechamento do acordo coletivo, é necessário corrigir os valores das faixas salariais que determinam o percentual de contribuição dos participantes da patrocinadora aos Planos IV, V e VI, conforme estipulado nos regulamentos.

O reajuste deste ano tem como base o percentual de aumento salarial, determinado no Acordo Coletivo da ArcelorMittal Brasil, unidade de Tubarão, que foi de 4,09%.

Dessa forma, as unidades de referência para contribuição aos planos foram assim atualizadas:

- ◆ **Planos de Benefícios V e VI** - Unidade ArcelorMittal Brasil (UAMB) passou de R\$ 646,79 para R\$ 673,25 (reajuste de 4,09%).

Com essa atualização, as faixas de contribuição dos planos V e VI passam a ser conforme tabela abaixo:

Faixas de Salarial de Participação PLANO V e VI - 01/jan/2025 (base para a contribuição mensal)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	
		PARTICIPANTE	PATROCINADORA
Até 10 UAMB (*)	6.732,47	0,5%	0,5%
O que exceder 10 UAMB(*)	6.732,47	9,0%	9,0%

(*)1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$ 673,25

